

São José do Rio Preto, SP, 20 de janeiro de 2025.

## À Prefeitura Municipal de Tocantinópolis / TO

Referente: Cotação de preços.

Conforme vossa solicitação, apresentamos nossa **COTAÇÃO DE PREÇOS**, pelos serviços, conforme se segue:

### OBJETO:

Contratação de empresa atuante na área de administração de pessoal e segurança do trabalho, com objetivo de efetuar levantamento e elaboração dos seguintes programas:

- **PGR** - Programa de Gerenciamento de Riscos Ambientais;
- **LTCAT**- Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho;
- **PCMSO** – Programa de Controle Médico em Saúde Ocupacional;
- **PPP**- Perfil Profissiográfico Previdenciário.
- **ACOMPANHAMENTO TÉCNICO** - Conforme descrito no termo de referencia.

### VALOR DA PROPOSTA:

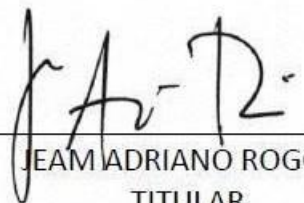
A presente proposta tem seu valor global **R\$ 56.850,00** pelos Laudos e Programas Técnicos, incluindo o PPP e Acompanhamento Técnico, podendo ser dividido mensalmente durante a vigência do contrato, ou seja, 12 parcelas.

Neste valor já estão inclusas todas as despesas de remuneração dos profissionais que atuarão nas atividades, encargos sociais, impostos e taxas, viagens, hospedagem e alimentação.

### VALIDADE DA PROPOSTA:

60 (Sessenta) dias da data da emissão desta.

Na expectativa de que nosso preço e condições são compatíveis com o que pretende esta municipalidade, aguardamos vosso pronunciamento.  
Atenciosamente,



JEAM ADRIANO ROGONI  
TITULAR

**SINTEGRIS**  
SINTEGRIS AUD. CONS. E SERVICOS  
CONTABEIS LTDA  
CNPJ: 09.376.045/0001-30

**M R CONSULTORIA E TREINAMENTOS**  
**RUA BELA VISTA, Nº 824, ALTO DA BOA VISTA - II, TOCANTINÓPOLIS-TO**  
**CONTATO FONE: (63) 9 9962-8335 E-mail: [mrconsultoria.sst2023@gmail.com](mailto:mrconsultoria.sst2023@gmail.com)**  
**CNPJ: 31.204.306/0001-93**

**PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL - N.º 20250120**

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste agradecer-lhes pela consulta a qual esperamos atendê-los com uma proposta dentro de vossas expectativas.

**DADOS DO CLIENTE / INTERVENIENTE**

Nome do Cliente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS-TO**

CNPJ: **01.224.716/0001-35**

Endereço do Cliente: **RUA DA ESTRELA, 303 - Centro, Tocantinópolis-TO**

Contato: **Jair Aguiar – Secretário de Administração / (63) 9 8439-9846**

**ESCOPO DO FORNECIMENTO**

| Nº                 | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Qtd. | Valor Unitário | Total                |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------|----------------------|
| 01                 | <p>Prestação de Serviço Especializados para até 1.500 servidores na Gestão de SST (Saúde e Segurança do Trabalho) com interface dos eventos abaixo mencionados junto ao eSocial (Plataforma do Governo Federal):</p> <ul style="list-style-type: none"><li>● <b>S-2210: Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT)</b></li><li>● <b>S-2220: Monitoramento da Saúde do Trabalhador;</b></li><li>● <b>S-2221: Monitoramento Exame Toxicológico do Motorista Profissional</b></li><li>● <b>S-2240: Condições Ambientais de Trabalho - Agentes Nocivos;</b></li><li>● <b>Emissão dos documentos de gestão de SST (LTCAT, PGR, PCMSO e LIP com emissão de ART junto CREA-TO)</b></li><li>● <b>PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário;</b></li><li>● <b>Os serviços acima descritos serão realizados junto a todos as Secretarias e Fundos Municipais;</b></li></ul> | 12   | R\$ 3.200,00   | R\$ 38.400,00        |
| <b>TOTAL GERAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |                | <b>R\$ 38.400,00</b> |

- Propomos o fornecimento dos serviços ao preço indicado acima, com envio de informações realizada através de software próprio por profissionais legalmente habilitados, conforme legislação vigente.
- Cabe informar que para realização e acesso dos serviços acima propostos o cliente deverá autorizar formalmente esta empresa via procuração eletrônica.
- Condições de pagamento: Emissão de Nota Fiscal e Depósito em Conta em até 12 parcelas.
- Validade: 60 dias

**Tocantinópolis-TO, 17 de janeiro de 2025**

**F ROCHA DA SILVA**  
**LTDA:3120430600019**  
**3**

Assinado de forma digital por F  
ROCHA DA SILVA  
LTDA:31204306000193  
Dados: 2025.01.17 17:03:23 -03'00'

**F ROCHA DA SILVA LTDA**  
**MR CONSULTORIA & TREINAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 31.204.306/0001-93**  
**Fabricio Rocha da Silva**  
**Reg. SRTE/TO: 0000465**

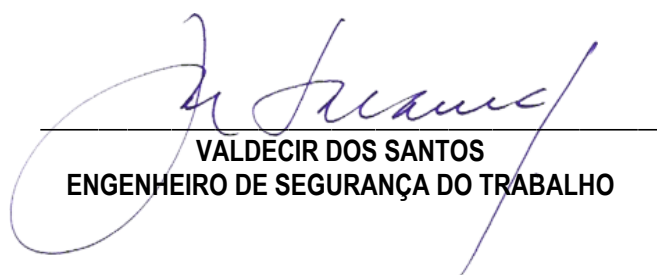
**Prefeitura Municipal de Tocantinópolis - TO**  
**PROPOSTA COMERCIAL**

Vimos com a finalidade de apresenta-lhe uma Proposta de prestação de Serviços, onde serão desenvolvidos programas específicos de segurança do Trabalho:

**ELABORAÇÃO DOS SEGUINTE:**

| Item                                                                       | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Qtd     | Valor Global     |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------------|
| <b>PGR</b><br>(Programa de Gerenciamento de Riscos)                        | A empresa <b>SESMA</b> trabalha o <b>PGR</b> a partir da elaboração de um documento base por ano, mediante a visita técnica de um profissional de segurança do trabalho nas dependências da empresa. Nesse documento constará os riscos a que os colaboradores estão expostos, medidas de segurança propostas e cronograma de atividades. Elaboramos um planejamento anual com o estabelecimento de metas priorizadas e cronograma, uma forma de registro para organizar a manutenção e divulgação dos dados, gerando, assim, uma periodicidade e forma de avaliação do desenvolvimento do <b>PGR</b> . Aplicamos também avaliações quantitativas de ruído e calor, trabalhando com estratégia e metodologia de ação. | 01      | <b>52.500,00</b> |
| <b>PCMSO</b><br>(Programa de Controle Médico em Saúde Ocupacional):        | Trabalhamos com as seguintes etapas na elaboração de um <b>PCMSO</b> : definição da estrutura da empresa e elaboração das especificações dos riscos e respectivos exames complementares necessários para a empresa, formatação do planejamento anual dos exames clínicos e todos os procedimentos são notificados. ( <b>Não Incluso exames médicos</b> )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 01      |                  |
| <b>LTCAT</b><br>(Laudo Técnico das Condições de Meio Ambiente de Trabalho) | Elaborar, implantar e atualizar o Laudo Técnico de condições ambientais do trabalho;<br>LTCAT, de acordo com Decreto n.º 3.048/99 e suas instruções normativas.<br>Elaborar, implantar e atualizar o Laudo de Insalubridade NR 15; e<br>Elaborar, implantar e atualizar o Laudo de Periculosidade NR-16.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 01      |                  |
| <b>PPP</b>                                                                 | Perfil Profissiográfico Previdenciário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Incluso |                  |
| Acompanhamento Técnico                                                     | Conforme descrito no edital                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Mês     |                  |
| <b>Valor Global Laudos R\$ 52.500,00 ( 12 x \$ 4.375,00 mensais)</b>       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |                  |

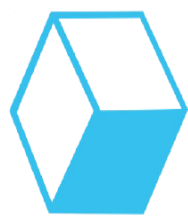
**(PROPOSTA VALIDA POR 60 DIAS)**

  
**VALDECIR DOS SANTOS**  
**ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

**SESMA**  
**SEGURANÇA E MEDICINA DO**  
**TRABALHO**

Agudos-SP, 20/01/2025.

# ***PROPOSTA COMERCIAL***



# **InterSeg**

ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

## ***PREFEITURA MUNICIPAL***

## ***TOCANTINOPOLIS - TO***

## APRESENTAÇÃO

Tem a presente proposta, a finalidade de apresentar-lhes, uma Prestação de Serviços Especializado em Medicina e Segurança do Trabalho, onde serão desenvolvidos Programas específicos, conforme Legislação Vigente, enquadrando sua empresa dentro dos parâmetros e Normas Reguladoras do Ministério do Trabalho, e-Social e Previdência Social.

### 1. DA JUSTIFICATIVA

1.1. Como instituição que admite empregados regidos pela CLT ou Estatuto Municipal, o **MUNICÍPIO** está obrigado a instituir programas voltados para a saúde do trabalhador e prevenção de riscos ambientais, cuja legislação é expedida pelo **Ministério da Economia, Ministério Público, Tribunal de Contas e Previdência Social**, por meio das Normas Regulamentadoras pertinentes, que estabelecem a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte dos empregadores, do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – **PCMSO**, do Programa de Gerenciamento de Risco – **PGR** e do Perfil Profissiográfico Previdenciário – **PPP**, do Laudo Técnico das Condições de Ambiente de Trabalho - **LTCAT**, estabelecerá o enquadramento das atividades em “aposentadoria especial” e Laudo de Insalubridade e Periculosidade - **LIP**, que determinará e justificará o adicional de insalubridade e periculosidade que o servidor público recebe quando estiver expostos a riscos ambientais acima dos limites de tolerância de acordo com a Norma Regulamentadora 15 e 16, visando à preservação da saúde, por meio da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e a preservação da saúde do conjunto dos empregados de forma a identificar precocemente qualquer desvio que possa comprometer a sua atuação.

1.2. Considerando a necessidade de cumprimento das normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Previdência Social, torna-se indispensável a contratação pretendida.

1.3. Considerando a necessidade de atender o e-Social ou outro sistema que venha a substituí-lo, torna-se indispensável a contratação pretendida.

1.4. Considerando que no quadro de pessoal não dispõe o município dos profissionais para realizar o trabalho ora a ser contratado, torna-se indispensável a contratação pretendida.

### 2. DO OBJETO:

2.1. Contratação de empresa para elaboração, implantação e manutenção do **PCMSO** – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, **PGR** – Programa de Gerenciamento de Risco, **LTCAT** - Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho, **PPP** – Perfil Profissiográfico Previdenciário e **LIP**- Laudo de Insalubridade e Periculosidade, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência

### 3. REFERENCIA DE EXECUÇÃO - DAS INSPEÇÕES E MEDIÇÕES

- Para a elaboração do PGR, PCMSO, LIP e LTCAT, a empresa contratada terá que realizar visita Técnica em todas as unidades, secretarias e departamentos, localizadas dentro do perímetro urbano e rural, para a realização das inspeções e medições indicadas, conforme elencadas no termo de referência.
- Devem ser analisados, em especial, a atividade real dos colaboradores, os métodos e os processos de trabalho, com identificação dos fatores de risco de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho e da presença de agentes ambientais agressivos ao trabalho, bem como fatores de risco psíquico-organizacionais, propondo-se sua eliminação ou seu controle.
- As unidades que possuem histórico de reclamação dos servidores quanto à existência de condições insalubres e/ou perigosas deverão ser visitadas pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho, não sendo considerada válida a visita realizada apenas pelo Técnico de Segurança de Trabalho.
- Em cada visita realizada a equipe da Contratada, deverá colher assinatura do(a) Administrador(a)/Gerente ou do responsável pela unidade visitada, em formulário contendo:
  - Nome completo e cadastro do servidor(a) que recebeu a equipe; e
  - Data, horário e duração da visita.
- O formulário acima descrito deverá ser anexado aos laudos e programas de cada unidade visitada.
- Todos os locais visitados deverão ser fotografados com equipamento que registre a data e a hora da fotografia. O material completo deverá ser gravado em CD e entregue ao Gestor do Contrato.
- Em cada unidade será feita a inspeção e as medições indicadas, obedecendo, no mínimo, as Normas Técnicas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (Portaria nº 3214/1978), Decreto nº. 93.412/86 (Eletricidade),
- Normas de Higiene Ocupacional (NHO) da FUNDACENTRO, Constituição Federal de 1988, Normas da ANVISA e demais normas correlatas.
- Deverão ser realizadas por amostragem em cada comarca o acompanhamento dos profissionais que realizam atividades externas para contemplação quando da emissão dos laudos, haja vista que as referidas atividades podem ou não enquadrar-se em perigosas e/ou insalubres.
- **AVALIAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DA EXPOSIÇÃO - AGENTES QUÍMICOS:**  
Caracterização da atividade e do agente em relação à NR-15 (Anexo 11 / 12 / 13). Descrição da atividade pela legislação, Descrição da atividade real. Agente Avaliado, Possíveis danos à saúde, Fonte geradora, Trajetória e meio de propagação. Tipo de Exposição: Habitual e Permanente (sazonal), Habitual e Intermitente (Eventual). Tempo de Exposição: Diário (h), Semanal (dia), Mensal (semana). Quando

manuseada por vez (unid), Quantas vezes por dia (unid).

- **AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA EXPOSIÇÃO - AGENTES BIOLÓGICOS:** Caracterização da atividade e do agente em relação à NR-15 (Anexo 14) e NR-32: Descrição da atividade pela legislação, Descrição da atividade real. Agente Avaliado, Tipo de Exposição: Habitual e Permanente (sazonal), Habitual e Intermitente (Eventual). Tempo de Exposição: Diário (h), Semanal (dia), Mensal (semana). Período de coleta: Início (h), Final (h). Quando manuseada por vez (unid), Quantas vezes por dia (unid). Possíveis danos à saúde, Fonte geradora, Trajetória e meio de propagação.

- **AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DA EXPOSIÇÃO - AGENTES FÍSICOS: RUÍDOS.** Caracterização da atividade e do agente em relação a NR-15 (Anexos 1/2). Descrição da atividade real. Agente Avaliado. Tipo de Exposição: Habitual e Permanente (sazonal), Habitual e Intermitente (Eventual). Tempo de Exposição: Diário (h), Semanal (dia), Mensal (semana). Possíveis danos à saúde, Fonte geradora, Trajetória e meio de propagação.

- **AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DA EXPOSIÇÃO - AGENTES FÍSICOS: CALOR.** Caracterização da atividade e do agente em relação a NR-15 (Anexo 3). Descrição da atividade real. Agente Avaliado. Tipo de Exposição: Habitual e Permanente (sazonal), Habitual e Intermitente (Eventual). Tempo de Exposição: Diário (h), Semanal (dia), Mensal (semana). Possíveis danos à saúde, Fonte geradora, Trajetória e meio de propagação.

**OBS:** A temperatura deverá sempre ser medida, em todas as escolas, creches e departamentos que for identificado a exposição ao risco.

- **AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DA EXPOSIÇÃO - AGENTES FÍSICOS: VIBRAÇÃO.** Caracterização da atividade e do agente em relação a NR-15 (Anexo 8). Descrição da atividade real. Agente Avaliado. Tipo de Exposição: Habitual e Permanente (sazonal), Habitual e Intermitente (Eventual). Tempo de Exposição: Diário (h), Semanal (dia), Mensal (semana). Possíveis danos à saúde, Fonte geradora, Trajetória e meio de propagação.

#### **4. DOS EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS:**

- Os resultados das medições efetuadas em atendimento ao subitem anterior devem integrar o documento apresentado pela Contratada.

- Os equipamentos utilizados nas avaliações quantitativas deverão estar devidamente calibrados e dentro do prazo de validade.

- Os requisitos estabelecidos deverão ser comprovados por meio de cópia do certificado de calibração, constando a aprovação do equipamento, emitido por laboratório de calibração acreditado pela Rede Brasileira de Calibração (RBC) – Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO).

## 5. IMPLEMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO:

5.1. Para implementação, coordenação e execução do **PCMSO**, o médico do trabalho coordenador deverá se basear nas informações apresentadas pelo **PGR** atualizado, sendo então elaborado apenas após a execução deste;

5.2. O **PCMSO** deverá conter a completa descrição das ações preventivas, com previsão das principais ações de saúde a serem executadas nos períodos indicados no planejamento anual, o número e a natureza dos exames médicos realizados.

5.3. O médico do trabalho deverá elaborar o **PCMSO**, bem como proceder à solicitação dos exames periódicos e específicos de todos os servidores, inclusive os que ingressarem nos seus quadros na vigência do contrato, conforme o risco ocupacional. – ***Não incluso exames médicos.***

- **Elaboração do PCMSO** - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, conforme Norma Regulamentadora NR 7 da Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho do Ministério do Trabalho. O documento será apresentado de forma impressa e digital, devendo estar separado por Secretaria.

Compreendendo as seguintes medições:

- Medição de Calor – IBUTG;
- Medição de Dosimetria de Ruído;
- Medição de Agentes Químicos. (Gas de monóxido e dióxido de carbono);
- Medição de Vibração VMB – Vibração de mãos e braços;
- Medição de Vibração VCI – Vibração de corpo inteiro.

## 6. IMPLEMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO – PGR:

6.1. **PGR** – Programa de Gerenciamento de Risco, que será realizada por equipe técnica especializada, composta por **Engenheiro de Segurança do Trabalho** e **Médico do Trabalho**, comprovadamente vinculado à contratada, inscrito no CREA e CRM, que apresente certidão de registro profissional e quitação do respectivo conselho. A atualização do **PGR** dependerá da **realização de vistoria** técnica para antecipação, reconhecimento, análise e definição das atividades de controle necessárias à gestão dos riscos ambientais físicos, químicos, biológicos, de envolvimento em acidentes de trabalho e de adoecimentos decorrentes da exposição dos servidores a elementos agressores do processo laborativo.

\* **Elaboração do PGR** – Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais: Deverá ser elaborado de acordo com a nova Norma Regulamentadora 01 – NR 01, da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho e Secretaria do Trabalho. O documento deve ser apresentado de forma impressa e digital, devendo estar separado por

Secretaria.

Compreendendo as seguintes medições:

- Medição de Calor – IBUTG;
- Medição de Dosimetria de Ruído;
- Medição de Agentes Químicos. (Gas de monóxido e dióxido de carbono);
- Medição de Vibração VMB – Vibração de mãos e braços;
- Medição de Vibração VCI – Vibração de corpo inteiro;
- Medição de Luminosidade.

## 7. LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO:

7.1. O **LTCAT** (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho) estabelecerá o enquadramento das atividades “aposentadoria especial”, conforme exigência prevista na Lei 8213/91 artigos 57 e 58.

O **LTCAT** será elaborado e assinado por engenheiro de segurança do trabalho, com o respectivo número da Anotação de Responsabilidade Técnica - **ART** junto ao **CREA**, comprovadamente vinculado à contratada, inscrito no respectivo conselho de classe e que apresente certidão de registro profissional e quitação do referido conselho.

O **LTCAT** obrigatoriamente deverá ser estruturado conforme especificado na Instrução Normativa INSS/PRES nº 45/2010, artigo 247.

- **Elaboração do LTCAT** - (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho). O documento será apresentado de forma impressa e digital, devendo estar separado por secretaria.

Compreendendo as seguintes medições:

- Medição de Calor – IBUTG;
- Medição de Dosimetria de Ruído;
- Medição de Agentes Químicos. (Gas de monóxido e dióxido de carbono);
- Medição de Vibração VMB – Vibração de mãos e braços;
- Medição de Vibração VCI – Vibração de corpo inteiro;

## 8. LIP – LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE:

8.1. O Laudo de Insalubridade e Periculosidade (LIP), é um documento elaborado por um profissional de segurança do trabalho que tem como objetivo identificar a presença ou não de situações que possam oferecer riscos a saúde ou integridade física dos trabalhadores em seu ambiente laboral.

8.2. O Laudo de Insalubridade e Periculosidade (LIP), determinará o enquadramento do percentual de insalubridade em grau mínimo, médio e máximo, de acordo com os riscos existentes no ambiente de trabalho, os mesmos terão como base a Norma Regulamentadora 15. Com relação à periculosidade será utilizado a Norma Regulamentadora 16, para o enquadramento.

- \* **Elaboração do LIP** - (Laudo de Insalubridade e Periculosidade). O documento será apresentado de forma

impressa e digital, devendo estar separado por secretaria.

Compreendendo as seguintes medições:

- Medição de Calor – IBUTG.
- Medição de Dosimetria de Ruído.
- Medição de Agentes Químicos.
- Medição de Vibração VMB – Vibração de mãos e braços.
- Medição de Vibração VCI – Vibração de corpo inteiro.

## 9. ACOMPANHAMENTO TÉCNICO

| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Prestação de serviço de assessoria especializada saúde e segurança do trabalho e gerenciamento dos eventos de SST ao e-Social.                                                                                                                                       |
| <b>ASSESSORIA TÉCNICA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO (SST) IN LOCO</b>                                                                                                                                                                                             |
| Assessoria Técnica in loco, para acompanhamento junto aos servidores, com as seguintes atribuições:                                                                                                                                                                  |
| Realizar emissão de PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário, quando necessário.                                                                                                                                                                                 |
| Realizar emissão de CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho, quando necessário.                                                                                                                                                                                    |
| Assessoria IN LOCO nas repartições públicas municipais, devendo ser executada por Engenheiro do Trabalho, a fim de proceder à implantação e acompanhamento de todos os programas de segurança e medicina do trabalho, descritos acima, bem como a entrega dos EPI's. |
| Identificação e auxílio no desenvolvimento das ações necessárias para que a empresa possa estabelecer as contramedidas a serem tomadas.                                                                                                                              |
| Palestras e treinamentos para os secretários e encarregados da Prefeitura, sobre Segurança e Medicina do Trabalho e a utilização e manutenção adequada dos EPI'S, em locais e datas a serem definidas pela contratante.                                              |
| Visita técnica, realizada por <b>Engenheiro de Segurança do Trabalho</b> , para realização de checklist de todas as Normas Regulamentadoras aplicáveis à empresa, objetivando identificar os itens conformes e não conformes (Diagnóstico de NR).                    |
| Treinamentos para os secretários e encarregados do setor para implantação da 4º Fase do sistema e-Social.                                                                                                                                                            |
| Visitas Técnicas para Fiscalização in loco com relação a utilização de EPI's;                                                                                                                                                                                        |
| Contestação de laudo pericial, referente a processos de insalubridade e periculosidade.                                                                                                                                                                              |
| <b>GESTÃO DO EVENTOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO (SST) AO E-SOCIAL</b>                                                                                                                                                                                          |
| S-2210 – Comunicação de Acidente de Trabalho.                                                                                                                                                                                                                        |
| S-2220 – Monitoramento da Saúde do Trabalhador.                                                                                                                                                                                                                      |
| S-2240 – Condições Ambientais do Trabalho - Agentes Nocivos.                                                                                                                                                                                                         |

## **10. SOFTWARE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO**

O software de SST deve contemplar as seguintes características:

- a) Estar atualizado para atendimento ao e-Social;
- b) Gerar arquivo em formato XML;
- c) Emitir e gerenciar programas como o PCMSO, ASO, PPP e LTCAT.
- d) Possuir facilidade de uso (design intuitivo e campos realmente necessários);
- e) Estar em constante atualização;
- f) Manter dados seguros, com backups constantes;
- g) Dispor de suporte técnico.
- h) O Software de Gestão em Saúde e Segurança do trabalho deve permitir padrão de atendimento em relação ao PCMSO e PRG da instituição.

## **11. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA CONTRATADA**

Para a comprovação de sua qualificação técnica, a empresa deverá apresentar os seguintes documentos:

- Certidão de registro vigente expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea), atendendo a Resolução 359/1991 e 437/1999, ambas do Confea. Certidão do estado de origem da empresa e certidão do estado de execução do trabalho, (caso o trabalho seja realizado fora do estado de origem da contratada).
- Certidão de Acervo Técnico, registrada no CREA da jurisdição do profissional, referente aos serviços de LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade, PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos e ao LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho.
- Atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de Direito Público ou Privado que comprove(m) a capacidade e aptidão da proponente para desempenho de atividade pertinente e compatível ao objeto deste termo de referência, ou seja, elaboração de PGR, (Programa de Gerenciamento de Riscos, PCMSO, (Programa de Controle Médico em Saúde Ocupacional, LTCAT, (Laudo Técnico das Condições de Ambiente de Trabalho) PPP, (Perfil Profissiográfico Previdenciário), LIP (Laudo de Insalubridade e Periculosidade) e Assessoria Técnica de Saúde e Segurança do Trabalho e e-Social.
- Alvará Sanitário, emitido pela Vigilância Sanitária Municipal (VISA Municipal) ou Estadual (VISA Estadual).

## **12. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL**

Para a comprovação de sua qualificação técnico profissional, a empresa deverá apresentar os seguintes documentos:

- 01 (um) Médico (a) do Trabalho, com registro no CRM e ainda o RQE (Registro de Qualificação de Especialista) em Medicina do Trabalho ativo.
- 01 (um) Engenheiro (a) de Segurança do Trabalho com registro específico no CREA, e que apresente

certidão negativa do respectivo Conselho.

- 01 (um) Técnico (a) de Segurança do Trabalho com registro junto ao Ministério do Trabalho.
- 01 (um) Biomédico (a), com registro no CRBM, avaliação ambiental e ocupacional.

## 12. VALOR / PAGAMENTO

| ESPECIFICAÇÃO                                                         | QUANTIDADE | VALOR GLOBAL         |
|-----------------------------------------------------------------------|------------|----------------------|
| LTCAT - Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho           | 01         | <b>R\$ 45.600,00</b> |
| PGR – Programa de Gerenciamento de Risco                              | 01         |                      |
| PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional              | 01         |                      |
| LIP- Laudo de Insalubridade e Periculosidade                          | 01         |                      |
| Assessoria Técnica de Saúde e Segurança do Trabalho – SST ( E-Social) | 12 MESES   |                      |
| PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário                          | 12 MESES   |                      |

O presente trabalho terá um custo mensal de **R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)** por um prazo de 12 meses, totalizando o valor global de **R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)**.

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Proposta Válida Por 60 Dias

**INTERSEG ENGENHARIA  
SEG. E MED. DO TRABALHO  
CNPJ: 43.344.113/0001-17**

Goiânia, 20 de janeiro de 2025.

TENNYSON RIBEIRO COSTA Assinado de forma digital por TENNYSON  
GALEGO:32059166896 RIBEIRO COSTA GALEGO:32059166896  
Dados: 2025.01.20 17:54:23 -03'00'

**TENNYSON RIBEIRO COSTA GALEGO  
ENGENHEIRO DE SEG. DO TRABALHO  
CREA: 5070388445**



**F & S Assessoria e Consultoria Ltda.**

**SWG - Consultoria, Auditoria, Segurança e Med do Trabalho**

CNPJ16.568.488/0001-98

Rua 25 De Dezembro, 640, Vila São Francisco, Açailândia-MA, CEP 65930-000

Contatos (99) 9144-9412/8127-7592/8849-5972/3538-4846

## ORÇAMENTO DE ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS INFORMAÇÕES DE SST

### PROPOSTA COMERCIAL A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS-TO (CNPJ: 01.224.716/0001-35)

| PRESTAÇÃO DE SERVIÇO                                                                                                           | QUANTIDADE  | VALOR/ANO - 2023 | VALOR TOTAL   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------------|---------------|
| Serviço de Informação dos Eventos SST (S-2210, S-2220, S-2221 e S-2240) para o e-Social, emissão dos documentos técnicos e PPP | 01          | R\$ 42.000,00    | R\$ 42.000,00 |
|                                                                                                                                | VALOR TOTAL |                  | R\$ 42.000,00 |

#### OBSERVAÇÃO

- Os serviços serão prestados pelo período regido em contrato.
- Pagamento: Emissão de Nota Fiscal e Depósito em Conta em até 12 parcelas.
- Validade: 60 dias

**OBS: Ficamos a disposição para tirarmos qualquer dúvida com relação a nossa proposta. Confiando em nossa parceria, de já nosso muito obrigado.**

**F & S ASSESSORIA E  
CONSULTORIA LTDA**

**Silvamar S. Sousa**

Assinado de forma digital por F & S  
ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA  
Dados: 2025.01.20 19:30:04 -03'00'

**Açailândia-MA, 20 de janeiro de 2025**